



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Ata de análise de recursos contra disposições legais e regimentais do Edital N°
02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, a Coordenação do concurso, analisou os recursos contra disposições legais e regimentais do Edital N° 02/GR/UNIR/2018, para professor do magistério superior, encaminhados à PROGRAD pelos interessados no concurso.

1 - DO RECURSO:

O Senhor Leandro dos Santos impetrou recurso, quanto a vaga disponível no referido edital.

DA SOLICITAÇÃO:

Que seja incluída vaga para o Departamento de Educação do Campus de Ariquemes.

DA ANÁLISE:

O Departamento de Educação do Campus de Ariquemes não possui vaga ociosa de professor efetivo do magistério superior. Os professores substitutos dos referidos departamento estão substituindo professores afastados para qualificação

Diante do exposto o recurso foi **indeferido**.

2- DO RECURSO:

O Senhor Eudriano Costa impetrou recurso, quanto a vaga disponível no referido edital para o CAMPUS: Presidente Médici, DEPARTAMENTO: Engenharia de Pesca.

DA SOLICITAÇÃO:

Inserção da área de Oceanografia.

DA ANÁLISE:

A titulação foi definida pelo Departamento de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici, levando em conta suas necessidades e Legislação vigente.

Diante do exposto o recurso foi **indeferido**.

3- DO RECURSO:

A Senhora Flávia Martins de Souza impetrou recurso, quanto a vaga disponível no referido edital para o CAMPUS: Presidente Médici, DEPARTAMENTO: Zootecnia; SUBÁREA: Genética e melhoramento dos ANIMAIS DOMÉSTICOS (50402005), Nutrição e alimentação ANIMAL (50403001), Exigências nutricionais dos ANIMAIS (50403010), Avaliação de alimentos para ANIMAIS (50403028), Produção ANIMAL (50405004), Criação de ANIMAIS (50405012), Manejo de ANIMAIS (50405020), Instalações para produção ANIMAL (50405039).

DA SOLICITAÇÃO:

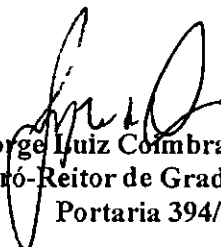
Alteração dos pontos exigidos para a referida área/subárea.

DA ANÁLISE:

Os pontos para as provas escrita e didática foram definidos pelo Departamento de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici, levando em suas necessidades e Legislação vigente.

Diante do exposto o recurso foi **indeferido**.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.



Prof. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação
Portaria 394/GR/201